



Senado Federal

Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicações – NGCIC - DIRECON

Senado Federal – Avenida N2, Bloco 10 Pavimento Inferior – Brasília – DF

CEP: 70.165-900 telefones: (61) 3303-6034/ 3303-3901- e-mail: ngcic@senado.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONTRATO: 2024/0161

CONTRATADA: NINA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 42.715.065/0001-63.

OBJETO: Fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a reforma do Bloco 17 do Senado Federal para criação de espaço de coworking na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade do Senado Federal – SAFIN, com a elaboração dos Projetos Executivos de Segurança do Trabalho.

PROCESSO: 17704/2024.

Nos termos do inciso II do § 11º da Cláusula Quarta do Contrato nº 2024/0161, **os abaixo identificados declaram o recebimento, em caráter definitivo, do objeto e o encerramento do contrato, no dia 6/05/2025**, tendo sido realizada a execução plena do objeto, conforme atesto da fiscalização (00100.077824/2025-14). Não houve penalidades, e as cláusulas contratuais foram observadas e cumpridas.

Acordam, ainda, não haver prejuízos e/ou pagamentos a serem ressarcidos, nem custos de mobilização ou desmobilização a serem havidos, renunciando a todo e qualquer direito de reclamá-los posteriormente.

Cumprе registrar, entretanto, que, nos termos do § 2º do art. 140, da Lei nº 14.133/2021, o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Brasília, 16 de maio de 2025

Assinatura digital
Lucas Gonçalves da Silva
Gestor

Assinatura digital
Joelmo de Andrade Borges
Fiscal do Contrato

Nina Engenharia Ltda
Empresa